



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato nº 002/2017

Processo nº 64666220/2013

Pregão nº 001/2016

(Contratação de remanescente, art. 24, XI, lei 8.666/93)

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
CLARO S.A.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a Empresa **CLARO S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Flórida, nº 1970, Cidade das Monções, São Paulo/SP – CEP 04.565-001, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **TÁTIA BRANDÃO MERIGHETTI, brasileira, casada, Gerente de Contas, inscrita no CPF nº 072.804.487-04 e no RG nº 1.369.035 SPTC/ES, com endereço Av. Jerônimo Monteiro, 174 - Centro - Vitória/ES**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 002/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 02/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 002/2017 será de R\$ 743.813,57 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos conforme Termo de referência – Apêndice B – Demanda por órgão e fonte de recursos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070, do Elemento de Despesas 3.3.90.39.58, Fonte 0101, previstos no orçamento de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

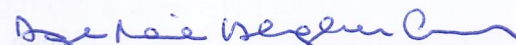
4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

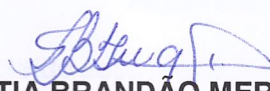
5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Estado de Gestão e Recursos Humanos


TÁTIA BRANDÃO MERIGHETTI

CLARO S.A

Tátia Brandão Merighetti
Claro S.A.
Gerente de Contas RJ/ES
ID: 1369035-ES
CPF: 072.804.487-04

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 53, DE
11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1.º,
inciso VIII da Portaria nº 014-R,
publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a
retificação da Ordem de Serviço nº
33, publicada em 14 de setembro
de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDULO**

Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal

Protocolo 447119

RETIFICAÇÃO

**Na Ordem de Serviço nº 33,
publicada em 07 de novembro
de 2017, na parte referente
a servidora DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS, nº funcional
334884,**

Onde se lê: ... DEZEMBRO/18

Leia-se: ... SETEMBRO/18

**Na Ordem de Serviço nº 27,
publicada em 23 de agosto de
2018,**

Onde se lê: ... SETEMBRO/18

Leia-se: ... DEZEMBRO/18

Protocolo 447121

Ordem de Serviço N.º. 148/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E
BENEFÍCIOS, nos termos do De-
creto nº 704-S, de 08 de maio de
2012, resolve conceder os **Adicio-
nais de Tempo de Serviço** aos
servidores abaixo relacionados no
Anexo Único, que integra esta Or-
dem de Serviço, na forma da Lei
Complementar nº 46/94 e suas al-
terações.

**Nome / N.º Funcional - Vínculo
Data Início / Percentual**

AILTON XAVIER
3525864 / 1
11/09/2018 5

ANA CLAUDIA CARDOZO
3093808 / 3
01/08/2018 10

CARLOS FREDERICO CARNEIRO
LOUREIRO
2846527 / 2
16/10/2018 5

CHARLES VITORIO DE SOUZA
3422089 / 3
14/08/2018 5

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA
272982 / 3
29/11/2017 60

DOUGLAS BRUNO DE SOUZA
389241 / 2
11/10/2018 10

FABIO MATHIAZI
378012 / 51
20/10/2018 20

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE
OLIVEIRA
2804905 / 6
26/09/2018 5

KATIA WERNER DOS SANTOS
1567632 / 53
02/08/2018 20

LIVYA ROCHA NUNES AMARAL
2476584 / 8
05/09/2013 10
19/12/2015 15

MARIA AMELIA SOBREIRA GOMES
JULIAO
1567993 / 52
23/09/2018 20

MARIA APARECIDA SOARES BAR-
BOSA
377676 / 51
07/10/2018 20

MARIA DAS GRACAS ESCOBAR
VERDINI
2566958 / 3
25/09/2018 15

MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR
2767279 / 4
19/10/2018 10

NARELLE IZABEL FERNANDES ER-
MANI
3282716 / 3
01/11/2018 5

NATIELE TELAU CORREA
3009866 / 3
19/10/2018 5

PATRICIA VIVYANNE DA GAMA
COTTA E SILVA
1572431 / 52
11/10/2008 10

RENATO SODRE DE ABREU
3532828 / 1
18/10/2018 5

ROBSON MOTA MOURA
3535703 / 1
31/10/2018 5

SAULO FERNANDES RODRIGUES
1557203 / 52
11/05/2013 28
15/05/2018 38

SEBASTIAO ENCARNACAO
2699796 / 2
27/10/2018 5

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefí-
cios -SEGER

Protocolo 447162

RESUMO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 64666220/2013
Contrato nº. 002/2017
Pregão nº 001/2016
(Contratação de remanescente,
art. 24, XI, lei 8.666/93)

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: CLARO S.A.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por
objeto a prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 002/2017
pelo prazo de 12 (doze) meses,
conforme autorização prevista na
sua Cláusula Sexta, a contar de
02/03/2019.

DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os
serviços objeto do Contrato nº
002/2017 será de R\$ 743.813,57
(setecentos e quarenta e três
mil, oitocentos e treze reais e
cinquenta e sete centavos),
distribuídos conforme Termo
de referência - Apêndice B -
Demanda por órgão e fonte de
recursos.

2.2 A Contratada não poderá
requerer reequilíbrio a qualquer
título (revisão, repactuação,
recomposição ou reajuste)
decorrente de fato ou período
anterior à assinatura deste Termo
Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos
financeiros far-se-á mediante
publicação deste Termo Aditivo
no Diário Oficial do Estado, de
acordo com as disponibilidades
financeiras de cada órgão adeso
ao contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão
por conta da Atividade de n.º
10.28.101.04.122.0800.2070,
do Elemento de Despesas
3.3.90.39.58, Fonte 0101,
previstos no orçamento de 2019.

**DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA
CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista
na Cláusula Oitava do Contrato
original será renovada pela
Contratada proporcionalmente
ao novo período de vigência
estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as
demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não
alteradas pelo presente Termo
Aditivo.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 447189

RESUMO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 66319641/2014
Contrato nº. 012/2017
Pregão nº 003/2017

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: CLARO S.A.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente
instrumento é o acréscimo de
R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à
Defensoria Pública do Estado
do Espírito Santo - DFP/ES,
representando 0,25% (vinte

e cinco centésimos por cento)
do valor inicial atualizado do
contrato.

1.2 Fica alterada a Cláusula
Terceira, item 3.1 que passa a
viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO
PREÇO, DA REVISÃO E DO
REAJUSTAMENTO**

3.1 - O valor total estimado
deste Contrato para cobrir as
despesas referentes ao período
de 24 (vinte e quatro) meses, é
de R\$ 3.073.515,98 (três milhões
setenta e três mil quinhentos
e quinze reais e noventa e oito
centavos), já incluídos os termos
de adesão dele provenientes,
conforme consolidação de valores
e dotações orçamentárias (Anexo
III) deste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Defensoria Pública do Estado do
Espírito Santo

Programa de Trabalho:

10.06.901.03.092.0058.2357

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 271

Valor: R\$ 7.000,00

**DA COMPLEMENTAÇÃO DA
GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na
Cláusula Sétima do Contrato será
acrescida de R\$ 350,00, referentes
a 5% do valor acrescido, devendo
ser apresentada à SEGER, na
forma do Parágrafo Primeiro da
referida Cláusula, no prazo de até
30 dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do
Contrato originário.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 447196

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 085** Vitória,
10 de dezembro de 2018.

**O DIRETOR PRESIDENTE
DO DEPARTAMENTO DE
IMPRESA OFICIAL**, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora
SOLANGE COSTA para que
no período de 14.12.2018 a
11.01.2019 acumule as funções
de Gerência de Administração
Geral com a Gerência de
Suprimentos e Logística, em
virtude das férias do titular
Alcemir Luís do Nascimento.

Art. 2º - Esta Instrução de
Serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

**ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 447100**